



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

CÓPIA

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 Email: camarasaoluiz@gmail.com

REQUERIMENTO 06 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga, o Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que se digne informar o mais breve possível a esta Casa de Leis acerca da seguinte reivindicação.

Para Prefeitura Municipal, a promover a instalação de uma placa denominando a **Feira de Artesanato** como sendo **“Maria Auxiliadora de Toledo”** (Neguinha) situada na Praça Euclides Vaz de Campos e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 33 SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

09/02/2021

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita a instalação placa denominativa na Feira de Artesanato é sem sombra de dúvidas, reconhecer o trabalho mesmo que de forma tardia de uma pessoa benemérita que muito se dedicou ao nosso município.

Maria Auxiliadora de Toledo (Neguinha) participava ativamente em todas as manifestações culturais de nosso município, fez vários cursos para implantar de forma organizada e eficiente o turismo em nossa terra.

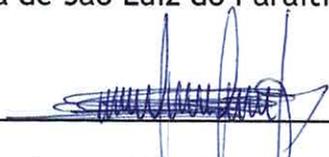
Ela também muito se empenhou para que fosse constituída a Associação de Artesãos em São Luiz do Paraitinga, sendo que em todos os finais de semana e feriados, marcava presença na Feira de Artesanato realizada na Praça Euclides Vaz de Campos, da qual foi a grande **idealizadora**.

Neguinha, deixou o nosso convívio no dia 17 de janeiro de 2003, e a lei denominando a Feira de Artesanato, com o seu nome foi sancionada e promulgada pelo Prefeito Danilo José de Toledo, transformando na Lei nº **1.066 de 11 de março de 2003** e quase vinte (20) após o seu falecimento, a lei parece existir só no papel.

Segue cópia da Lei que dispõe sobre a denominação da Feira de Artesanato localizada na Praça Euclides Vaz de Campos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga 09 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Protocolo
16 FEV 2021
Hora 08:40
Nº 03/2021


Marcelo Henrique Santos Toledo - Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Memorando 62/2021

São Luiz do Paraitinga, 02 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em resposta ao requerimento nº 06/2021 Subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Henrique Santos Toledo, Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, cumpre-me informar que esta secretaria Municipal de Turismo e Cultura vem estudando a viabilidade no atendimento ao pleito ora reivindicado.

Sem mais para o momento, prevaleço-me do ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;



Luciana Thomaz da Silva Machado
Diretora de Turismo e Cultura

Excelentíssima Senhora
Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga